



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 14:50 horas, no Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Tatyane Martins Maros, regularmente matriculado sob número 16203271, intitulado Avaliação do potencial de ócidos grecoes um ativo como inibidores de precipitação em soluções supersaturadas de fármaco nimodipino.

A Banca Examinadora, composta por:

HELLEN KARINE STULZER KOERICH (Orientador como presidente),
ANGELA MACHADO DE CAMPOS (1º membro),
GIOVANA CAROLINA BAZZO (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: _____

A nota final do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

() NÃO solicitou Embargo

Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. () declaração emitida pela Secretaria de Inovação (SINOVA)
2. previsão de publicação em livro ou periódico
3. () manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da Banca Examinadora.

Hellen K. Stulzer

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

Giovana Bazzo

2º Membro

Tatyane Martins Maros

Acadêmico